



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 817/2025

Maringá, 01 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa a concessão do **Título do Mérito Comunitário** aos representantes da **Cervejaria Araucária**, Senhor Rodrigo Frigo, Mestre Cervejeiro e responsável pela criação das receitas e dos produtos, Senhora Andressa Módolo, *Sommelière* de Cervejas e Gerente de Marketing e Criação, Senhor Marcelo Partala, Gerente de Vendas e Operações, e Senhor Diovani Frigo, Gerente Financeiro e Administrativo, pela conquista do título de melhor cerveja do Brasil no Concurso Brasileiro de Cervejas, com seu rótulo Orvalho do Mar, na cidade de Blumenau-SC, no mês de março do corrente ano.

Requer, também, a concessão do **Brasão do Município**, contendo mensagem legislativa, à **Cervejaria Araucária**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade maringaense.

A "Orvalho do Mar" é uma cerveja do estilo Gose, caracterizada por seu sabor ácido e levemente salgado, com notas de limão-rosa e alecrim.

A Cervejaria Araucária foi fundada no final de 2012 por um grupo de amigos cervejeiros, com o objetivo de produzir cervejas de alta qualidade. Desde então, tem se destacado no mercado de cervejas artesanais do interior do Paraná, buscando sempre a excelência em seus produtos.

Atenciosamente, Vereador Flávio Mantovani.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 08/04/2025, às 13:49, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Uilian Moraes Segura, Vereador**, em 08/04/2025, às 14:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 08/04/2025, às 15:11, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, Vereador**, em 08/04/2025, às 15:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, Vereador**, em 08/04/2025, às 15:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 08/04/2025, às 15:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Geremias Vicente da Silva, Vereador**, em 08/04/2025, às 15:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lemuel Wilson Rodrigues, Vereador**, em 08/04/2025, às 15:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 08/04/2025, às 15:39, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Martins Camargo, Vereador**, em 08/04/2025, às 16:04, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 08/04/2025, às 16:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Vereadora**, em 08/04/2025, às 16:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Junior Cesar de Oliveira Bravin, Vereador**, em 09/04/2025, às 11:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Odair de Oliveira Lima, Vereador**, em 09/04/2025, às 11:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori, Vereadora**, em 09/04/2025, às 12:01, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Angelo Salgueiro da Silva, Vereador**, em 09/04/2025, às 14:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Falcioni Malvezzi, Vereador**, em 09/04/2025, às 15:35, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0382668** e o código CRC **3147126B**.

25.0.000004678-0

0382668v2